



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
CNPJ 03.648.540/0001-74



	
ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO	
PROTOCOLO Nº <u>178/2018</u>	
DATA	<u>14/06/2018 16:34</u>
AUTOR	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
ASSUNTO	PROJETO DE LEI Nº <u>32/2018</u> <u>Lanusa</u>

PROJETO DE LEI Nº 32/2018

**DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DE VENCIMENTOS
DOS SERVIDORES EFETIVOS DO MUNICÍPIO DE
DIAMANTINO E ALTERA OS ANEXOS VII A XIX
DA LEI N.º 881/2013.**

O Prefeito Municipal de Diamantino, Estado de Mato Grosso, Sr. **EDUARDO CAPISTRANO DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Diamantino aprovou, e ELE sanciona a seguinte lei:

Art. 1º – Ficam reajustados em 2,0% (dois por cento) os vencimentos dos servidores efetivos do Município de Diamantino.

Parágrafo Único – Em virtude das disposições do caput, alteram-se os Anexos VII a XIX da Lei nº 881/2013, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Salários do Município de Diamantino e dá Outras Providências, que passam a vigor conforme as tabelas anexas a esta lei.

Art. 2º – A presente lei não se estende aos profissionais da educação básica submetidos à Lei Complementar nº 11/2011.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01º de maio de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Diamantino/MT, 13 de junho de 2018.


EDUARDO CAPISTRANO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
CNPJ 03.648.540/0001-74



ANEXO VII

TABELA 40 HORAS

AGENTE PÚBLICO MUNICIPAL

Nível	Anos	Coeficientes	1,00	1,15	1,30	1,45
1	0	1,00	1.234,57	1.419,76	1.604,94	1.790,13
2	3	1,06	1.308,64	1.504,94	1.701,24	1.897,53
3	6	1,12	1.382,72	1.590,13	1.797,53	2.004,94
4	9	1,18	1.456,79	1.675,31	1.893,83	2.112,35
5	12	1,24	1.530,87	1.760,50	1.990,13	2.219,76
6	15	1,30	1.604,94	1.845,68	2.086,42	2.327,16
7	18	1,36	1.679,02	1.930,87	2.182,72	2.434,57
8	21	1,42	1.753,09	2.016,05	2.279,02	2.541,98
9	24	1,48	1.827,16	2.101,24	2.375,31	2.649,39
10	27	1,54	1.901,24	2.186,42	2.471,61	2.756,79
11	30	1,60	1.975,31	2.271,61	2.567,91	2.864,20
12	33	1,66	2.049,39	2.356,79	2.664,20	2.971,61

ANEXO VIII

TABELA 40 HORAS

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Nível	Anos	Coeficientes	1,00	1,15	1,30	1,45
1	0	1,00	1.316,37	1.513,83	1.711,28	1.908,74
2	3	1,06	1.395,35	1.604,66	1.813,96	2.023,26
3	6	1,12	1.474,33	1.695,48	1.916,63	2.137,78
4	9	1,18	1.553,32	1.786,31	2.019,31	2.252,31
5	12	1,24	1.632,30	1.877,14	2.121,99	2.366,83
6	15	1,30	1.711,28	1.967,97	2.224,67	2.481,36
7	18	1,36	1.790,26	2.058,80	2.327,34	2.595,88
8	21	1,42	1.869,25	2.149,63	2.430,02	2.710,41
9	24	1,48	1.948,23	2.240,46	2.532,70	2.824,93
10	27	1,54	2.027,21	2.331,29	2.635,37	2.939,45
11	30	1,60	2.106,19	2.422,12	2.738,05	3.053,98
12	33	1,66	2.185,17	2.512,95	2.840,73	3.168,50



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
CNPJ 03.648.540/0001-74



ANEXO IX
TABELA 40 HORAS
AGENTE DE SAÚDE AMBIENTAL

Nível	Anos	Coeficientes	1,00	1,15	1,30	1,45
1	0	1,00	1.316,37	1.513,83	1.711,28	1.908,74
2	3	1,06	1.395,35	1.604,66	1.813,96	2.023,26
3	6	1,12	1.474,33	1.695,48	1.916,63	2.137,78
4	9	1,18	1.553,32	1.786,31	2.019,31	2.252,31
5	12	1,24	1.632,30	1.877,14	2.121,99	2.366,83
6	15	1,30	1.711,28	1.967,97	2.224,67	2.481,36
7	18	1,36	1.790,26	2.058,80	2.327,34	2.595,88
8	21	1,42	1.869,25	2.149,63	2.430,02	2.710,41
9	24	1,48	1.948,23	2.240,46	2.532,70	2.824,93
10	27	1,54	2.027,21	2.331,29	2.635,37	2.939,45
11	30	1,60	2.106,19	2.422,12	2.738,05	3.053,98
12	33	1,66	2.185,17	2.512,95	2.840,73	3.168,50

ANEXO X
TABELA 40 HORAS
AGENTE AUXILIAR SERVIÇOS TÉCNICOS

Nível	Anos	Coeficientes	1,00	1,15	1,30	1,45
1	0	1,00	1.503,69	1.729,24	1.954,80	2.180,35
2	3	1,06	1.593,91	1.833,00	2.072,08	2.311,17
3	6	1,12	1.684,13	1.936,75	2.189,37	2.441,99
4	9	1,18	1.774,35	2.040,51	2.306,66	2.572,81
5	12	1,24	1.864,58	2.144,26	2.423,95	2.703,63
6	15	1,30	1.954,80	2.248,02	2.541,24	2.834,46
7	18	1,36	2.045,02	2.351,77	2.658,52	2.965,28
8	21	1,42	2.135,24	2.455,53	2.775,81	3.096,10
9	24	1,48	2.225,46	2.559,28	2.893,10	3.226,92
10	27	1,54	2.315,68	2.663,03	3.010,39	3.357,74
11	30	1,60	2.405,90	2.766,79	3.127,68	3.488,56
12	33	1,66	2.496,13	2.870,54	3.244,96	3.619,38



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
CNPJ 03.648.540/0001-74



ANEXO XI
TABELA 40 HORAS
AGENTE ADMINISTRATIVO

Nível	Anos	Coeficientes	1,00	1,15	1,30	1,45
1	0	1,00	1.503,69	1.729,24	1.954,80	2.180,35
2	3	1,06	1.593,91	1.833,00	2.072,08	2.311,17
3	6	1,12	1.684,13	1.936,75	2.189,37	2.441,99
4	9	1,18	1.774,35	2.040,51	2.306,66	2.572,81
5	12	1,24	1.864,58	2.144,26	2.423,95	2.703,63
6	15	1,30	1.954,80	2.248,02	2.541,24	2.834,46
7	18	1,36	2.045,02	2.351,77	2.658,52	2.965,28
8	21	1,42	2.135,24	2.455,53	2.775,81	3.096,10
9	24	1,48	2.225,46	2.559,28	2.893,10	3.226,92
10	27	1,54	2.315,68	2.663,03	3.010,39	3.357,74
11	30	1,60	2.405,90	2.766,79	3.127,68	3.488,56
12	33	1,66	2.496,13	2.870,54	3.244,96	3.619,38

ANEXO XII
TABELA 40 HORAS
AGENTE DE TRANSITO

Nível	Anos	Coeficientes	1,00	1,15	1,30	1,45
1	0	1,00	1.503,69	1.729,24	1.954,80	2.180,35
2	3	1,06	1.593,91	1.833,00	2.072,08	2.311,17
3	6	1,12	1.684,13	1.936,75	2.189,37	2.441,99
4	9	1,18	1.774,35	2.040,51	2.306,66	2.572,81
5	12	1,24	1.864,58	2.144,26	2.423,95	2.703,63
6	15	1,30	1.954,80	2.248,02	2.541,24	2.834,46
7	18	1,36	2.045,02	2.351,77	2.658,52	2.965,28
8	21	1,42	2.135,24	2.455,53	2.775,81	3.096,10
9	24	1,48	2.225,46	2.559,28	2.893,10	3.226,92
10	27	1,54	2.315,68	2.663,03	3.010,39	3.357,74
11	30	1,60	2.405,90	2.766,79	3.127,68	3.488,56
12	33	1,66	2.496,13	2.870,54	3.244,96	3.619,38



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
CNPJ 03.648.540/0001-74



ANEXO XIII
TABELA 40 HORAS

AGENTE OPERACIONAL E MANUTENÇÃO

Nível	Anos	Coefficientes	1,00	1,15	1,30	1,45
1	0	1,00	1.503,69	1.729,24	1.954,80	2.180,35
2	3	1,06	1.593,91	1.833,00	2.072,08	2.311,17
3	6	1,12	1.684,13	1.936,75	2.189,37	2.441,99
4	9	1,18	1.774,35	2.040,51	2.306,66	2.572,81
5	12	1,24	1.864,58	2.144,26	2.423,95	2.703,63
6	15	1,30	1.954,80	2.248,02	2.541,24	2.834,46
7	18	1,36	2.045,02	2.351,77	2.658,52	2.965,28
8	21	1,42	2.135,24	2.455,53	2.775,81	3.096,10
9	24	1,48	2.225,46	2.559,28	2.893,10	3.226,92
10	27	1,54	2.315,68	2.663,03	3.010,39	3.357,74
11	30	1,60	2.405,90	2.766,79	3.127,68	3.488,56
12	33	1,66	2.496,13	2.870,54	3.244,96	3.619,38

ANEXO XIV
TABELA 40 HORAS
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO

Nível	Anos	Coefficientes	1,00	1,15	1,30	1,45
1	0	1,00	1.503,69	1.729,24	1.954,80	2.180,35
2	3	1,06	1.593,91	1.833,00	2.072,08	2.311,17
3	6	1,12	1.684,13	1.936,75	2.189,37	2.441,99
4	9	1,18	1.774,35	2.040,51	2.306,66	2.572,81
5	12	1,24	1.864,58	2.144,26	2.423,95	2.703,63
6	15	1,30	1.954,80	2.248,02	2.541,24	2.834,46
7	18	1,36	2.045,02	2.351,77	2.658,52	2.965,28
8	21	1,42	2.135,24	2.455,53	2.775,81	3.096,10
9	24	1,48	2.225,46	2.559,28	2.893,10	3.226,92
10	27	1,54	2.315,68	2.663,03	3.010,39	3.357,74
11	30	1,60	2.405,90	2.766,79	3.127,68	3.488,56
12	33	1,66	2.496,13	2.870,54	3.244,96	3.619,38



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
CNPJ 03.648.540/0001-74



ANEXO XV
TABELA 40 HORAS
TÉCNICO NÍVEL MÉDIO

Nível	Anos	Coeficientes	1,00	1,15	1,30	1,45
1	0	1,00	1.793,92	2.063,01	2.332,10	2.601,18
2	3	1,06	1.901,56	2.186,79	2.472,02	2.757,26
3	6	1,12	2.009,19	2.310,57	2.611,95	2.913,33
4	9	1,18	2.116,83	2.434,35	2.751,87	3.069,40
5	12	1,24	2.224,46	2.558,13	2.891,80	3.225,47
6	15	1,30	2.332,10	2.681,91	3.031,72	3.381,54
7	18	1,36	2.439,73	2.805,69	3.171,65	3.537,61
8	21	1,42	2.547,37	2.929,47	3.311,58	3.693,68
9	24	1,48	2.655,00	3.053,25	3.451,50	3.849,75
10	27	1,54	2.762,64	3.177,03	3.591,43	4.005,82
11	30	1,60	2.870,27	3.300,81	3.731,35	4.161,89
12	33	1,66	2.977,91	3.424,59	3.871,28	4.317,97

ANEXO XVI
TABELA 30 HORAS
TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR

Nível	Anos	Coeficientes	1,00	1,15	1,30	1,45
1	0	1,00	3.609,16	4.150,53	4.691,91	5.233,28
2	3	1,06	3.825,71	4.399,57	4.973,42	5.547,28
3	6	1,12	4.042,26	4.648,60	5.254,94	5.861,28
4	9	1,18	4.258,81	4.897,63	5.536,45	6.175,27
5	12	1,24	4.475,36	5.146,66	5.817,97	6.489,27
6	15	1,30	4.691,91	5.395,69	6.099,48	6.803,27
7	18	1,36	4.908,46	5.644,73	6.380,99	7.117,26
8	21	1,42	5.125,01	5.893,76	6.662,51	7.431,26
9	24	1,48	5.341,56	6.142,79	6.944,02	7.745,26
10	27	1,54	5.558,11	6.391,82	7.225,54	8.059,25
11	30	1,60	5.774,66	6.640,85	7.507,05	8.373,25
12	33	1,66	5.991,21	6.889,89	7.788,57	8.687,25



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
CNPJ 03.648.540/0001-74



ANEXO XVII
TABELA 40 HORAS
TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR

Nível	Anos	Coeficientes	1,00	1,15	1,30	1,45
			4.717,30	5.424,90	6.132,49	6.840,09
1	0	1,00	5.000,33	5.750,39	6.500,44	7.250,49
2	3	1,06	5.283,38	6.075,88	6.868,39	7.660,90
3	6	1,12	5.566,41	6.401,38	7.236,34	8.071,30
4	9	1,18	5.849,45	6.726,87	7.604,29	8.481,71
5	12	1,24	6.132,49	7.052,36	7.972,24	8.892,11
6	15	1,30	6.415,53	7.377,86	8.340,19	9.302,52
7	18	1,36	6.698,57	7.703,35	8.708,14	9.712,92
8	21	1,42	6.981,60	8.028,84	9.076,09	10.123,33
9	24	1,48	7.264,64	8.354,34	9.444,03	10.533,73
10	27	1,54	7.547,68	8.679,83	9.811,98	10.944,14
11	30	1,60	7.830,72	9.005,33	10.179,93	11.354,54
12	33	1,66				

ANEXO XVII-A
TABELA 40 HORAS
AUDITOR PUBLICO/ADVOGADO/CONTADOR

Nível	Anos	Coeficientes	1,00	1,15	1,30	1,45
1	0	1,00	6.579,56	7.566,49	8.553,43	9.540,36
2	3	1,06	6.974,33	8.020,48	9.066,63	10.112,78
3	6	1,12	7.369,11	8.474,47	9.579,84	10.685,21
4	9	1,18	7.763,88	8.928,46	10.093,05	11.257,63
5	12	1,24	8.158,65	9.382,45	10.606,25	11.830,05
6	15	1,30	8.553,43	9.836,44	11.119,46	12.402,47
7	18	1,36	8.948,20	10.290,43	11.632,66	12.974,89
8	21	1,42	9.342,98	10.744,42	12.145,87	13.547,31
9	24	1,48	9.737,75	11.198,41	12.659,07	14.119,74
10	27	1,54	10.132,52	11.652,40	13.172,28	14.692,16
11	30	1,60	10.527,30	12.106,39	13.685,48	15.264,58
12	33	1,66	10.922,07	12.560,38	14.198,69	15.837,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
CNPJ 03.648.540/0001-74



ANEXO XVIII
TABELA 20 HORAS
MÉDICO

Nível	Anos	Coeficientes	1,00	1,15	1,30	1,45
1	0	1,00	5.660,80	6.509,92	7.359,04	8.208,16
2	3	1,06	6.000,45	6.900,52	7.800,58	8.700,65
3	6	1,12	6.340,10	7.291,11	8.242,12	9.193,14
4	9	1,18	6.679,74	7.681,71	8.683,67	9.685,63
5	12	1,24	7.019,39	8.072,30	9.125,21	10.178,12
6	15	1,30	7.359,04	8.462,90	9.566,75	10.670,61
7	18	1,36	7.698,69	8.853,49	10.008,29	11.163,10
8	21	1,42	8.038,34	9.244,09	10.449,84	11.655,59
9	24	1,48	8.377,98	9.634,68	10.891,38	12.148,08
10	27	1,54	8.717,63	10.025,28	11.332,92	12.640,57
11	30	1,60	9.057,28	10.415,87	11.774,46	13.133,06
12	33	1,66	9.396,93	10.806,47	12.216,01	13.625,55

ANEXO XIX
TABELA 40 HORAS
MÉDICO

Nível	Anos	Coeficientes	1,00	1,15	1,30	1,45
1	0	1,00	10.388,87	11.947,20	13.505,53	15.063,86
2	3	1,06	11.012,20	12.664,03	14.315,86	15.967,69
3	6	1,12	11.635,53	13.380,86	15.126,19	16.871,52
4	9	1,18	12.258,87	14.097,70	15.936,53	17.775,36
5	12	1,24	12.882,20	14.814,53	16.746,86	18.679,19
6	15	1,30	13.505,53	15.531,36	17.557,19	19.583,02
7	18	1,36	14.128,86	16.248,19	18.367,52	20.486,85
8	21	1,42	14.752,20	16.965,02	19.177,85	21.390,68
9	24	1,48	15.375,53	17.681,86	19.988,19	22.294,52
10	27	1,54	15.998,86	18.398,69	20.798,52	23.198,35
11	30	1,60	16.622,19	19.115,52	21.608,85	24.102,18
12	33	1,66	17.245,52	19.832,35	22.419,18	25.006,01



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS
MENSAGEM Nº 32/2018

- URGENTE -

Senhor Presidente ,
Senhores (as) Vereadores (as).

Temos a honra de submeter à elevada consideração dessa Egrégia Casa de Leis o Projeto de Lei em anexo, que tem como escopo o reajustamento dos vencimentos dos servidores efetivos do Município de Diamantino/MT, de acordo com o índice acumulado do INPC/IBGE dos últimos 12 meses (maio/2017 a abril/2018), no importe de 1,69%, na forma do art. 46 da Lei Municipal nº 881/2013, arredondado para o reajuste concedido de 2,0%.

Estes, pois, os motivos que me inclinam a submeter o presente PROJETO DE LEI à apreciação desse Poder Legislativo, **EM REGIME DE URGÊNCIA**, contando, como sempre, com a compreensão e apoio de Vossas Excelências, traduzidos na aprovação desta proposição.

Ao ensejo, renovo aos membros dessa Casa meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Diamantino/MT, 13 de junho de 2018.

EDUARDO CAPISTRANO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal